



EDITAL Nº01/2024

Processo de seleção e concessão de bolsa de estudo parcial profissional de APAEs do Brasil

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O Curso de especialização “Intervenção Precoce na Infância: Práticas centradas na família e nos contextos naturais” da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar torna público o Edital 01/2024 referente ao processo de seleção e concessão de bolsas de estudo parcial para a edição de 2024. O curso terá duração de 400 horas, acontecerá de forma remota, ou seja, totalmente a distância, com duração de 18 meses, de março de 2024 a agosto de 2025. Oferecido pela Universidade Federal de São Carlos – UFSCar. Recebe apoio oficial da ANIP (Associação Nacional de Intervenção Precoce na Infância de Portugal) e da Red Iberoamericana de Atención Temprana.

1.2 O presente Edital destina-se a **profissionais graduados que atuam em APAES do Brasil com a Primeira Infância**, nos setores da Saúde, Educação, Educação Especial, Assistência Social e Reabilitação, em Intervenção Precoce.

1.3 O candidato aprovado se compromete a cumprir as suas atividades e realizar as avaliações propostas dentro do prazo, de acordo com as normas estabelecidas pela Coordenação de Curso.

1.4 O objeto do presente Edital é a concessão de 10 (dez) bolsas de estudos parciais, de 50% do valor das mensalidades.

1.5 O candidato que, por qualquer motivo, descumprir as normas estabelecidas neste Edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do processo de seleção de bolsa parcial todos os candidatos que se enquadrarem nos critérios e apresentarem documentação



comprobatória, definida neste Edital. As bolsas de estudos parciais terão vigência para a turma de 2024 (a contar do início e fim dos 18 meses do curso).

2.2 Para se inscrever e participar do processo seletivo para a concessão de bolsas de estudos parciais os candidatos deverão ter condições de cursar a especialização:

a) ter acesso à internet com capacidade suficiente para visualizar, baixar e transmitir os materiais do Curso, tais como arquivos de vídeo, áudio e imagem;

b) ter conhecimento de informática necessário à realização das atividades propostas;

c) ter disponibilidade semanal para cumprimento de todas as atividades realizadas por meio do ambiente do Google Classroom e Google Meet;

d) ter disponibilidade de tempo para comparecer aos encontros síncronos realizados, de acordo com o cronograma do Curso.

2.3 Ser profissional diplomado em Curso Superior reconhecido pelo MEC nas áreas de educação, saúde ou assistência social.

3. DAS VAGAS E DAS INSCRIÇÕES

3.1 Concessão de até 10 (dez) bolsas de estudos parciais, de 50% do valor das mensalidades, sendo:

- valor de inscrição não reembolsável = R\$ 250,00 +

- valor bolsa parcial, sendo - Matrícula: R\$ 543,00 + 6 x R\$ 543,00 = R\$ 3.800,00 (ou R\$ 3.420,00 à vista)

3.2 As inscrições ocorrerão no **período de 10 de janeiro de 2024 até às 16h do dia 10 de fevereiro de 2024**. A inscrição deverá ser realizada por meio *online* através do email ipibrasil@ufscar.br com o assunto: Inscrição processo seletivo bolsa

O candidato deverá preencher as informações de inscrição (ANEXO A) e anexar os documentos exigidos no item 4.1 deste Edital, respeitando tamanhos e formatos. O candidato que encaminhar mais do que uma inscrição, terá a análise da



documentação de inscrição realizada a partir da última submissão somente, sem considerar documentos ou informações postados anteriormente.

A falta de qualquer um dos documentos exigidos acarretará na não classificação pela Comissão de Seleção de Bolsas.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 Profissional vinculado a instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de qualquer região do Brasil, que atue com famílias e crianças de 0-6 anos de idade, público alvo da Intervenção Precoce.

Deve apresentar documentos que comprovem vínculo profissional ao serviço: comprovante atual do vínculo (declaração da chefia imediata, comprovante de pagamento/salário, etc) + carta de interesse + Anexo A preenchido – enviados no email ipibrasil@ufscar.br;

A análise de vínculo somente será pontuada e validada se estiver devidamente comprovada por meio de documento correspondente.

5. DA ANÁLISE, JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DA CONCESSÃO DOS PEDIDOS DE BOLSA:

5.1 O Resultado Final será divulgado até o dia 17 de fevereiro de 2024, em uma lista com o nome dos candidatos aprovados e dos classificados, em ordem decrescente de pontuação. No impedimento de qualquer um destes, os demais classificados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.

5.2 A comissão de seleção de bolsas se responsabilizará pelo cumprimento dos critérios aprovados para o processo de seleção.

5.3 Esta classificação será válida até 09 março de 2024 e as bolsas serão concedidas apenas àqueles estudantes que estiverem com a inscrição e matrícula regularizada na data de concessão da bolsa.



Importante: os profissionais desta categoria devem efetuar sua matrícula somente após o resultado do processo seletivo que ateste que tenha sido contemplado com bolsa parcial

São Carlos, 05 de janeiro de 2024.

Comissão de seleção de bolsas

Profª. Dra. Carla Cilene Baptista da Silva – UNIFESP

Profª. Ma. Maria Izabel Alves Felix da Silva - UFSCar

Profª. Dra. Patrícia Carla de Souza Della Barba - UFSCar



ANEXO A

Ficha de Inscrição para seleção de bolsa de estudo parcial

1 - DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Nascimento: ___/___/_____ Naturalidade: _____

Idade: _____

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data ___/___/_____

CPF: _____ Nacionalidade: _____

Endereço Residencial:

Rua/Av.: _____ nº _____ Compl. _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade/UF.: _____ Telefone: Res. () _____

Telefone: Cel : _____ E-mail: _____

Endereço Profissional:

Instituição: _____

Cargo: _____

Rua/Av.: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade/UF.: _____ Telefone: () _____



2 - ESCOLARIDADE

Graduação:

Curso: _____

Nome da Instituição: _____

Data de Conclusão: ___/___/___

Pós-Graduação:

Especialização: _____

Nome da Instituição: _____

Data de Conclusão: ___/___/___.

Mestrado: _____

Nome da Instituição: _____

Data de Conclusão: ___/___/___.

Doutorado: _____

Nome da Instituição: _____

Data de Conclusão: ___/___/___.